



## Índice

|                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>                             | <b>2</b> |
| <b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>                                              | <b>2</b> |
| EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 - SEDES - CONTRATO Nº 119/2024.....  | 2        |
| <b>AUTORIZAÇÃO .....</b>                                                               | <b>2</b> |
| AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 017/2024.....             | 2        |
| <b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>                                              | <b>3</b> |
| EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 - SEPLAN - CONTRATO Nº 118/2024..... | 3        |
| <b>AUTORIZAÇÃO .....</b>                                                               | <b>3</b> |
| AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 016/2024.....             | 3        |
| <b>DECRETO .....</b>                                                                   | <b>4</b> |
| DECRETO Nº 0174/2024-GP. ....                                                          | 4        |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>                                                        | <b>4</b> |
| AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024 - SEDES.....                                 | 4        |

**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 - SEDES - CONTRATO Nº 119/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.045/2024 - SEDES CONTRATO Nº 119/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. CONTRATADA: RONIELSON GOMES NEIVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.466.103-37, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais) no período de quatro meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4072.0000 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), totalizando em quatro meses R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da data de assinatura até dia 31/12/2024, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 26 de setembro de 2024. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$kSFOk0u1fIU

**AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 017/2024.**

AUTORIZAÇÃO Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei; Considerando, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; Considerando, que escolha do referido imóvel para sediar as instalações do Locação De Imóvel Para Sedar As Instalações E Funcionamento Do Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes, Modalidade Abrigo Institucional, Na Sede Do Município De Sítio Novo/MA, na sede do município de Sítio Novo/MA fundamenta-se, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício ao atendimento da população; Considerando, a importância crucial da locação durante a reforma do imóvel destinado ao Locação De Imóvel Para Sedar As Instalações E Funcionamento Do Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes, Modalidade Abrigo Institucional, Na Sede Do Município De Sítio Novo/MA, na sede do município de Sítio Novo/MA, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o bem-estar da comunidade local; Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na área de atendimento do centro de saúde, na sede do município capaz de suportar a demanda de pacientes que diariamente são atendidos, e acomodar os servidores que ali prestam serviço; AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (um) imóvel residencial Urbano, situado Rua Euclides Neiva, Lote nº 04, quadra nº 20, Loteamento Parque Leontino Nascimento, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Ronielson Gomes Neiva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº



022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.466.103-37, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de SÍTIO NOVO/MA, conforme documentação anexa. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 25 de Setembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$0u5jgCFiqox

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 - SEPLAN - CONTRATO Nº 118/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.044/2024 - SEPLAN CONTRATO Nº 118/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: JOSE AGUIAR MARACAIPE, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade de nº 592905969 SESP-MA e do CPF nº 800.390.903-10, residente e domiciliado Travessa São Francisco, Nº 03, Vila Nova - Sítio Novo - MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “ESTAÇÃO TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) no período de quatro meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 1.470,00 (um mil, e quinhentos reais), totalizando R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) no período de quatro meses VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da data de assinatura até dia 31/12/2024, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 26 de setembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: eaos5gzvdm20241003151022

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 016/2024.

AUTORIZAÇÃO Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei; Considerando, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “ESTAÇÃO TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; Considerando, que escolha do referido imóvel para sediar as instalações DO “ESTAÇÃO TECH”, na sede do município de Sítio Novo/MA fundamenta-se, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício ao atendimento da população; Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na área do centro da cidade, na sede do município capaz de suportar a demanda de pacientes que diariamente são atendidos, e acomodar os servidores que ali prestam serviço; AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (um) imóvel NÃO residencial Urbano com 120,00m², situado a Rua Euclides Neiva, Entre As Ruas Cesaltino Mota, E Rua Por Do Sol, S/N, Centro, Sítio Novo/MA, nesta Cidade, de propriedade do Sr. JOSE AGUIAR MARACAIPE, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade de nº 592905969 SESP-MA e do CPF nº 800.390.903-10, residente e domiciliado Travessa São Francisco, Nº 03, Vila Nova - Sítio Novo - MA, CEP: 65925-000, conforme documentação anexa. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 25 de Setembro de 2024 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: pnfxsoz7fu20241003151033

## DECRETO

### DECRETO Nº 0174/2024-GP.

DECRETO Nº 0174/2024-GP. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a utilização dos prédios públicos, tendo em vista a realização das Eleições Municipais 2024, D E C R E T A: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 04 e 07 de outubro de 2024, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ShSYXRQi13Vn

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024 - SEDES.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 008/2024 Processo Administrativo nº 001.001.049/2024-SEDES. Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso II Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA PACIENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA Data de início de recebimento de propostas: 04/10/2024, as 00:00 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2024, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 09/10/2024, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: licitacoespsmn\_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsmn\_ma@outlook.com. Sítio Novo (MA), 03 de Outubro de 2024 RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Código identificador: pukuw46w7p20241003141006





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

